

Ofício N° *50* G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

Brasília, em *29* de *agosto* de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 648/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 879/2019, de autoria do deputado Felipe Rigoni (PSB/ES), em que se "requer ao Senhor Ministro de Relações Exteriores informação acerca do Planejamento Estratégico do Ministério", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. O Sistema de Planejamento Estratégico das Relações Exteriores (SISPREX) foi estabelecido pela Portaria nº 375, de 2 de maio de 2018. Essa portaria

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

atribui ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), criado pela Portaria 531, de 5 de julho de 2017, as funções de órgão colegiado máximo do sistema. O CGRC é presidido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, e integrado pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores (na qualidade de presidente substituto), pelos secretários e pelo Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores. Ademais, a referida portaria definiu que a implantação do SISPREX seguirá as seguintes etapas:

- elaboração de diagnóstico dos cenários nacional e internacional e identificação de diretrizes da política externa brasileira para o período de até oito anos;

Fls. 3 do Ofício Nº 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

- elaboração e adoção de plano quadrienal do Ministério das Relações Exteriores, contendo objetivos e previsão de recursos necessários à sua implementação; e

- elaboração e adoção de planos de trabalho anuais, contendo metas e iniciativas vinculadas à execução do plano quadrienal, além de estimativas de recursos financeiros necessários ao cumprimento de cada plano de trabalho anual.

3. Com vistas à colocação em prática desse processo, foi desenvolvido, ao longo de 2018, projeto-piloto, de escopo não exaustivo e caráter reservado,

Fls. 4 do Ofício Nº 50 G/S/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

abarcando as três fases do SISPREX. De início, foi produzido, pela então Secretaria de Planejamento Diplomático (atual Assessoria Especial de Gestão Estratégica), vinculada diretamente ao Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, documento de esboço de diagnóstico e diretrizes para a política externa brasileira, com o objetivo de gerar a experiência necessária à futura elaboração do documento intitulado "Diagnóstico e Diretrizes da Política Externa Brasileira", que, ao apresentar diagnóstico completo que ancorará as diretrizes de política externa, constituirá o produto final da primeira fase do planejamento estratégico e o ponto de partida para as etapas seguintes do processo.

4. Na fase seguinte, as secretarias e unidades vinculadas deste Ministério

Fls. 5 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

foram instruídas a apresentar propostas de objetivos estratégicos para sua atuação futura. Essas propostas foram consolidadas sob a forma de lista de objetivos estratégicos, e, no contexto do SISPREX, subsidiaram a elaboração do documento "Diretrizes, objetivos e metas - PPA 2020-2023", que foi utilizado para promover maior alinhamento das ações orçamentárias das quais o MRE se incumbe com as diretrizes que pautam a promoção dos interesses do Brasil nas relações internacionais e a prestação de assistência e serviços consulares a brasileiros no exterior. Além dessa contribuição para o aprimoramento dos gastos públicos, os objetivos estratégicos subsidiarão a elaboração do Plano Estratégico Quadrienal da Política Externa Brasileira, produto final da segunda fase do SISPREX.

Fls. 6 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

5. Para o cumprimento dos objetivos da terceira fase do SISPREX, no âmbito do projeto-piloto - e com base no plano quadrienal resultante da etapa anterior -, quatro unidades do MRE (embaixada do Brasil em Singapura, Departamento de Energia, Departamento Econômico e Departamento da América do Sul Setentrional e Ocidental) foram instruídas a elaborar planos de trabalho para o ano de 2019, contendo estimativas de prazo para as atividades propostas e avaliação quanto à disponibilidade de recursos para sua execução.

6. O projeto-piloto do SISPREX foi concluído com êxito em novembro de 2018. Como parte do exercício, foi possível testar a adequação de procedimentos e metodologias às especificidades da execução de planejamento estratégico na

chancelaria brasileira. Nesse contexto, constatou-se que, para o pleno funcionamento do sistema, serão necessários:

- o reforço da estrutura das unidades coordenadoras do sistema, como a então Secretaria de Planejamento Diplomático (atual Assessoria Especial de Gestão Estratégica) e a Coordenação-Geral de Gestão e Governança do MRE;
- a criação de interface digital para o fácil cadastramento de informações por parte dos usuários, preferencialmente incorporada à rede interna do Ministério; e
- a constituição de unidade de apoio técnico, com pessoal especializado,

Fls. 8 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

para a prestação de suporte contínuo à base de dados resultante e a produção de tutoriais sobre seu preenchimento.

7. Na área específica da Tecnologia da Informação (TI), o planejamento estratégico do MRE é de responsabilidade do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), que constitui a instância máxima para deliberação sobre projetos e ações da área de TI e comunicações, no âmbito do MRE. O CETI é presidido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores e integrado pelos secretários das diferentes áreas, sob a coordenação da Secretaria de Gestão Administrativa. O estabelecimento do CETI foi determinado pela Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, e reiterada pela IN 01/2019 SGD/ME, de 04/04/2019. Essas

Fls. 9 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

normas também exigem a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que consiste, segundo os termos das referidas instruções normativas, de "instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período". O PDTIC também visa a dotar o MRE das ferramentas necessárias à prestação de serviços digitais ao cidadão, no âmbito da iniciativa de transformação digital liderada pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

8. Cabe, por fim, salientar que a implantação do Planejamento Estratégico

Fls. 10 do Ofício N° 50 G/SG/AFEPA/SGAD/AEG/PARL

do MRE encontra-se atualmente, e como um todo, em fase de ajuste às atuais diretrizes de política externa do Governo, e a execução de etapas futuras da implantação decorrerá da análise da adequação do sistema àquelas novas orientações. Tenciona-se, até o final deste ano, finalizar aquela atualização, com vistas à operacionalização das três etapas previstas.

Atenciosamente,

Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores